

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Com relação aos itens a serem deliberados na próxima Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (“AGE”) da Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. (“Companhia”), a ser realizada no dia 16.12.2016, às 10h, a Administração da Companhia coloca à disposição dos Srs. Acionistas, a presente Proposta, conforme informações e documentos abaixo descritos:

Em relação ao item da Ordem do Dia da AGE, relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como seus respectivos suplentes, a Administração da Companhia propõe aos Srs. Acionistas que sejam eleitos os seguintes candidatos a membros do Conselho de Administração, para o término do mandato que se iniciou na data da Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2015 e deverá se encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária de 2018, sendo certo que tais conselheiros eleitos tomarão posse somente na data do efetivo fechamento (“Fechamento”) da operação por meio da qual o controlador indireto da Companhia, a Duke Energy International Group S.à.r.l., alienará a totalidade do capital da Duke Energy International Brazil Holdings S.à.r.l., nova denominação social da Duke Energy International Brazil Holdings Ltd., à China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l., que resultará na alienação de controle da Companhia, conforme já divulgado por meio do fato relevante datado de 10 de outubro de 2016 (“Operação”), o qual será devidamente informado ao mercado por meio de Fato Relevante, quando deverá ocorrer, também, a renúncia dos atuais membros do conselho de administração da Companhia, com exceção do membro eleito pelos empregados da Companhia e seu respectivo suplente.

Nome	Cargo Eletivo Ocupado
Yinsheng Li	Titular
Yujun Liu	Titular
Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho	Titular
Evandro Leite Vasconcelos	Titular
João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles	Suplente

Nesse sentido, a Administração da Companhia informa que colocou à disposição dos Srs. Acionistas, de forma a auxiliar a análise da proposta, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 10 da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009 (**ANEXO I**), bem como a Ata 188ª da reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de novembro de 2016, que deliberou, em razão do esperado fechamento da operação por meio da qual o controlador indireto da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. (“Companhia”), a Duke Energy International Group S.à.r.l. (“DEIG”), alienará a totalidade do capital da Duke Energy International Brazil Holdings S.à.r.l. (“DEIBH”), nova denominação social da Duke Energy International Brazil Holdings Ltd., detentora indireta de

todas as 31.180.723 ações ordinárias e 57.849.548 ações preferenciais da Companhia, representando, no total, aproximadamente 99,06% do capital votante da Companhia e sua subsidiária, à China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l. (“CTG”), que resultará na alienação de controle da Companhia, conforme já divulgado por meio dos fatos relevante datados de 10 de outubro de 2016 e 10 de novembro de 2016 (“Operação”), proceder a convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como seus respectivos suplentes, com exceção do membro eleito pelos empregados da Companhia e seu respectivo suplente, para o término do mandato que se iniciou na data da Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2015 e deverá se encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária de 2018, sendo certo que tais conselheiros eleitos tomarão posse somente na data do efetivo Fechamento da Operação, o qual será devidamente informado ao mercado por meio de Fato Relevante, quando deverá ocorrer, também, a renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, com exceção do membro eleito pelos empregados da Companhia e seu respectivo suplente (ANEXO II), bem como os fatos relevante datados de 10 de outubro de 2016 e 10 de novembro de 2016 (ANEXO III).

Os membros do Conselho de Administração indicados poderão ser eleitos por votação majoritária ou por voto múltiplo. A adoção da votação por voto múltiplo ocorrerá caso acionistas representando ao menos 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia assim requeiram, conforme art. 1º da Instrução da CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991. Para o conselho de administração composto por 5 (cinco) membros e considerando a presença de ações representando a totalidade do capital social votante na AGE, são necessários no mínimo 26.231.468 votos (atribuindo-se a cada ação ordinária 5 (cinco) votos, nos termos do caput do art. 141 da Lei das Sociedades por Ações) para a eleição de um membro do Conselho de Administração da Companhia.

ANEXO I

DUKE ENERGY INTERNATIONAL, GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.

Registro CVM n.º 01836-8
CNPJ/MF sob o n.º 02.998.301/0001-81
NIRE n.º 35.300.170.563

Informações Indicadas nos Itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência, observados os termos da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009

A Companhia incluiu na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada em 16.12.2016, item tratando da eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como seus respectivos suplentes, com exceção do membro eleito pelos empregados da Companhia e seu respectivo suplente, para o término do mandato que se iniciou na data da Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2015 e deverá se encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária de 2018, sendo certo que tais conselheiros eleitos tomarão posse somente na data do efetivo Fechamento da Operação, o qual será devidamente informado ao mercado por meio de Fato Relevante, quando deverá ocorrer, também, a renúncia dos atuais membros do conselho de administração da Companhia, com exceção do membro eleito pelos empregados da Companhia e seu respectivo suplente.

Desta forma, a Companhia está cumprindo o quanto disposto no artigo 10 da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009, disponibilizando novamente as informações previstas nos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência no tocante aos candidatos à eleição.

12.6. Administradores e membros do conselho fiscal da Companhia

Relação dos Administradores e Conselho Fiscal											
Nome	Idade	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo Ocupado	Data da Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos ou Funções Exercidos na Companhia	Eleito pelo Controlador	Nº de Mandatos Consecutivos	Percentual de Participação nas reuniões
<i>Diretoria Estatutária</i>											
Armando de Azevedo Henriques	60 anos	Engenheiro Químico	385.646.377-15	Diretor Executivo Presidente	27.11.2015	27.11.2015	27.11.2017	Presidente do Conselho de Administração	Sim	06	-
Jairo de Campos	54 anos	Economista	074.171.918-51	Diretor Executivo de Recursos Humanos, Administração e Saúde e Segurança	27.11.2015	27.11.2015	27.11.2017	-	Sim	08	-
Angela Aparecida Seixas	56 anos	Contadora	011.500.868-31	Diretora Executiva Financeira, de Controles Internos e Informática e Diretora Executiva de Relações com Investidores	27.11.2015	27.11.2015	27.11.2017	-	Sim	05	-
Carlos Alberto Dias Costa	58 anos	Engenheiro Eletricista	848.682.798-15	Diretor Executivo de Operações e Meio Ambiente	27.11.2015	27.11.2013	27.11.2015	-	Sim	04	-
Plautius Soares André Filho	54 anos	Economista	040.489.748-74	Diretor Executivo Comercial	27.11.2015	27.11.2015	27.11.2017	-	Sim	02	-
João Luís Campos da Rocha Calisto	57 anos	Engenheiro	022.316.168-31	Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e de Planejamento	27.11.2015	27.11.2015	27.11.2017	-	Sim	02	-

				Estratégico								
<i>Conselho de Administração</i>												
Yinsheng Li	43 anos	Graduado em Ciência e mestre em Engenharia Civil	236.850.538-50	Candidato a membro efetivo	A ser definido na AGE	A ser definido na AGE	A ser definido na AGE	-	Sim	N/A	N/A	
Yujun Liu	44 anos	Graduado em Materiais de Alta Densidade Molecular	236.850.488-56	Candidato a membro efetivo	A ser definido na AGE	A ser definido na AGE	A ser definido na AGE	-	Sim	N/A	N/A	
Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho	51 anos	Contador	073.319.238-62	Candidato a membro efetivo	A ser definido na AGE	A ser definido na AGE	A ser definido na AGE	-	Sim	N/A	N/A	
Evandro Leite Vasconcelos	60 anos	Engenheiro Civil	251.704.146-68	Candidato a membro efetivo		A ser definido na AGE	A ser definido na AGE	-	Sim	N/A	N/A	
João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles	52 anos	Engenheiro Eletricista	100.926.908-90	Candidato a membro suplente	A ser definido na AGE	A ser definido na AGE	A ser definido na AGE	-	Sim	N/A	N/A	
Eliseu Nogueira de Andrade	55 anos	Administrador de Empresas	040.727.068-09	Membro Efetivo	27.4.2015	27.4.2015	27.4.2018	Supervisor de Usina	Não (Eleito pelos empregados da Companhia, conforme previsão no Estatuto Social)	01	-	
Narciso Meschiatti Filho	63 anos	Contador	564.744.078-91	Membro Suplente	27.4.2015	27.4.2015	27.4.2018	Coordenador de Ativo Fixo	Não (Eleito pelos empregados da Companhia, conforme previsão no Estatuto Social)	01	-	
<i>Conselho Fiscal</i>												
Jarbas T.	64	Economista	272.271.707-72	Presidente do	28.4.2016	2.5.2016	A.G.O 2017	-	Sim	07	100%	

Barsanti Ribeiro	anos			Conselho Fiscal							
Marcelo Curti	53 anos	Economista	036.305.588-60	Membro Efetivo	28.4.2016	2.5.2016	A.G.O 2017	-	Sim	07	86%
François Moreau	56 anos	Administrador de Empresas	955.822.748-04	Membro Efetivo	28.4.2016	2.5.2016	A.G.O 2017	-	Não	07	86%
Murici dos Santos	39 anos	Advogado	248.933.788-21	Membro Suplente	28.4.2016	2.5.2016	A.G.O 2017	-	Não	02	100%
Ary Waddington	82 anos	Economista	004.469.397-49	Membro Suplente	28.4.2016	2.5.2016	A.G.O 2017	-	Sim	05	100%
Edmundo Falcão Koblitz	53 anos	Economista	821.484.737-00	Membro Suplente	28.4.2016	2.5.2016	A.G.O 2017	-	Sim	05	86%

12.7. Membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

A Companhia não possui comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.8. Administradores e membros do conselho fiscal

(a) currículos dos administradores e membros do conselho fiscal

(i) Conselho de Administração

Candidato a Conselheiro Efetivo

YINSHENG LI, 43 anos, chinês, casado, graduado em Ciência (1996) e mestre em Engenharia Civil (2004) pela Universidade Tsinghua, de Pequim, com especialização em recursos hídricos e potencial hidráulico., é vice-presidente executivo da China Three Gorges International Corp. e CEO da China Three Gorges Brasil Energia Ltda. Ele também é membro dos conselhos de área de investimentos da China Three Gorges em Luxemburgo, Portugal e Brasil. Em seus 20 anos da carreira, Yinsheng Li aprofundou seus conhecimentos em diferentes áreas, incluindo engenharia e construção, fusões e aquisições, financiamento de projetos, estratégia corporativa e administração de negócios. Atualmente, participa do programa OneMBA da FGV Brasil.

Candidato a Conselheiro Efetivo

YUJUN LIU, 44 anos, chinês, casado, graduado em Materiais de Alta Densidade Molecular pelo Zhengzhou Light Industry College (1994), se juntou à China Three Gorges em 1998 e atualmente ocupa as funções de Economista Sênior, vice-presidente da China Three Gorges Brasil Energia Ltda. e diretor adjunto do departamento de Investimentos na Europa e na América da China Three Gorges Internacional. Anteriormente, em 1994, trabalhou como engenheiro mecânico em Suzhou. Desde sua chegada à China Three Gorges, Yujun Liu tem atuado principalmente no setor de cooperação internacional da empresa, sobretudo em intercâmbios técnicos no projeto da usina hidrelétrica de Três Gargantas. Ele também tem particular participação em operações de fusões e aquisições, acompanhando a expansão da China Three Gorges para novos mercados. Suas atividades em relação a investimentos estão principalmente focadas nos Estados Unidos, Portugal, Myanmar, Macedônia, Austrália e Brasil, de 2010 a 2015.

Candidato a Conselheiro Efetivo

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO, 51 anos, brasileiro, casado, se juntou a China Three Gorges Brasil Energia Ltda. em 2015 e trabalha há 30 anos com Finanças e áreas correlatas. Atualmente, ele se dedica ao desenvolvimento das áreas Administrativas e Financeiras, assim como auxilia em contratos de M&A. Anterior a isso, Carlos Carvalho trabalhou em outras companhias internacionais como a Saint Gobain, Laureate Education e a General Electric, onde ocupou a posição de CFO da GE Energy Latin America. É formado em Contabilidade pela PUC-SP, possui um MBA em Finanças pela FIA-SP e um MBA Executivo pela BSP – Business School of São Paulo.

Candidato a Conselheiro Efetivo

EVANDRO LEITE VASCONCELOS, 60 anos, brasileiro, casado, vice-presidente de Geração da China Three Gorges Brasil Ltda., é graduado em Engenharia Civil pela UFMG (1980), possui mestrado em Engenharia de Recursos Hídricos pela COPPE/UFRJ (1989) e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) (1999). Atuou como Diretor Comercial da CEMIG de 2015 a 2016, Diretor de Energia da Light S.A. e, interina e cumulativamente, de Desenvolvimento de Negócios da Companhia de 2010 até 2014. Trabalhou na Cemig de 1983 a 2010, ocupando a Gerência da Divisão de Hidrometeorologia Operacional e o Departamento de Planejamento Energético, foi superintendente de Coordenação de Geração e Transmissão, superintendente de Transmissão, superintendente de Geração e superintendente de Planejamento e Operação de Geração e Transmissão. Atuou também como professor de física do Sistema Pitágoras de Ensino e professor de Hidrologia no curso de Engenharia Civil da PUC Minas.

Candidato a Conselheiro Suplente

JOÃO ANTONIO PINHEIRO SAMPAIO MEIRELLES, 52 anos, brasileiro, casado, com mais de 25 anos de experiência no setor de infraestrutura (em especial energia e telecomunicações), se juntou à China Three Gorges Brasil Energia Ltda. em 2014, sendo o primeiro executivo responsável por estabelecer a subsidiária da China Three Gorges no País. Atualmente é vice-presidente, com foco em Operações e Investimentos. Como executivo de outras empresas, liderou áreas como negócios, mercado de capitais, finanças, sistemas, contabilidade, controladoria, jurídico, projetos, operações e compliance de companhias brasileiras e multinacionais. Ele trabalhou para startups e companhias estabelecidas, contribuindo com resultados de P&L, melhorias de EBITDA, administração de altos investimentos e implementação de novas empresas. Entre outros cargos anteriores, foi CFO da Alupar e Diretor Presidente de diversas SPVs no setor de energia. Além disso, foi membro do conselho de 14 companhias. Sua experiência internacional inclui 10 anos morando nos Estados Unidos e negócios na América do Sul e em países europeus. É formado em Engenharia Eletrônica pela UALR (EUA) e é mestre em Ciência pela Universidade do Estado da Califórnia (EUA). Também é pós-graduado em Finanças e membro certificado pelo IBGC 2015/2016.

Conselheiro Efetivo (eleito pelos empregados)

ELISEU NOGUEIRA DE ANDRADE, 55 anos, casado, brasileiro, graduado em administrador de empresas. Atualmente ocupa o cargo de Supervisor de Usina na Companhia.

Conselheiro Suplente (eleito pelos empregados)

NARCISO MESCHIATTI FILHO, 63 anos, casado, graduado em ciência contábeis. Trabalhou na Companhia Paulista de Força e Luz na área de Contabilidade Patrimonial e, na área contábil nas empresas Química Solubrás Indústria e Comércio S/A e Engeral – Engenharia e Obras S/A. Na Companhia Energética de São Paulo (CESP) trabalhou na área de contabilidade e custos e controle patrimonial, quando integrou o quadro de empregados da Companhia, em razão da cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (CESP) e consequente privatização, onde atualmente ocupa o cargo de Coordenador de Ativo Fixo.

(ii) Diretoria

Diretor Executivo Presidente

ARMANDO DE AZEVEDO HENRIQUES, 58 anos, brasileiro, casado, Diretor Executivo Presidente e de Relações com Investidores. Engenheiro químico pelo Instituto Militar do Rio de Janeiro, com MBA pela COPPEAD – Universidade Federal do Rio de Janeiro, completou o Programa Avançado de Administração na Wharton School, Universidade da Pensilvânia, EUA. Em 27 anos atuando na indústria internacional de energia, assumiu posições de liderança e desenvolveu negócios em âmbito global, incluindo África, Europa e Américas. Foi vice-presidente do Comitê de Exploração e Produção do Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP) e vice-presidente da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e de Indústrias de Base (ABDIB). Trabalhou em empresas como Petrobras, NovaGas, Transcanada e recentemente no grupo BG do Brasil, companhia multinacional de energia, onde presidiu operações na Itália, Espanha e, por último, no Brasil. Desde dezembro de 2009, ocupa o cargo de Diretor Executivo Presidente.

Diretor Executivo de Recursos Humanos, Administração e Saúde e Segurança

JAIRO CAMPOS, 53 anos, brasileiro, casado, economista, Diretor Executivo de Recursos Humanos, Administração, Compras e Informática. Formado em economia pela Universidade Mackenzie. Possui MBA em Recursos Humanos pela Universidade de São Paulo e em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral e Especialização em HR Strategy in Transforming Organizations na London Business School. Iniciou sua carreira na Companhia em 1999, como Gerente Geral de Recursos Humanos. De 2001 a 2007 ocupou a Diretoria de Administração e em 2007 passou a ocupar a posição de Diretor de Recursos Humanos. Antes de ingressar na Companhia foi sócio-diretor da Outer Recursos Humanos – empresa de consultoria e serviços de Recursos Humanos - onde atendeu empresas nacionais e multinacionais no Brasil e América Latina. De 1983 a 1996, o executivo assumiu diversos cargos na área de Recursos Humanos em empresas como Credicard, Banco Crefisul e Companhia Real de Investimento.

Diretora Executiva Financeira, de Controles Internos e Informática, e Diretora Executiva de Relações com Investidores

ANGELA APARECIDA SEIXAS, 54 anos, brasileira, divorciada, Diretora Executiva Financeira e Controles Internos, contadora formada pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – USP (1981), créditos de mestrado em Controladoria pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – USP. MBA em Gestão Executiva PDG-Exec. Possui experiência de 28 anos na área financeira, atuando em empresas nacionais e multinacionais (Bunge Group, Safra Group). Iniciou na Companhia em 2006 como Gerente Geral Financeiro e atualmente atua como Diretora Executiva Financeira, de Controles Internos e Informática, e Diretora Executiva de Relações com Investidores.

Diretor Executivo de Operações e Meio Ambiente

CARLOS ALBERTO DIAS COSTA, 56 anos, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista formado pela Universidade Mackenzie (engenharia operacional) e Faculdade de Engenharia São Paulo (1983), possui curso de especialização em máquinas síncronas pela Escola Politécnica da USP e MBA em gestão empresarial pela Fundação Dom Cabral (2005). Fez ainda um curso de extensão pela Northwestern University Kellogg School of Management (2008). Possui experiência de 30 anos no setor elétrico. Iniciou sua carreira profissional na CESP na

área de engenharia de manutenção eletromecânica de equipamentos hidrelétricas, primeiramente em atividades técnicas relacionadas a definição de procedimentos de ensaios e de manutenção, coordenação de reforma de equipamentos e análise de desempenho e, posteriormente, assumiu a gerência da área. Em outubro/2001 ingressou na Companhia como Gerente Geral de Produção, responsável pela operação e manutenção local das oito usinas hidrelétricas sob concessão da Companhia e, nos anos seguintes, também passou a ser responsável pelas áreas de engenharia de manutenção eletromecânica, engenharia civil e segurança de barragens e do centro de operação de geração. Passou a ocupar o cargo de Diretor Executivo de Operações em novembro de 2010.

Diretor Executivo Comercial

PLAUTIUS SOARES ANDRÉ FILHO, 54 anos, solteiro, economista. Atua no setor elétrico há mais de 30 anos, dedicando-se às áreas: Comercial, Marketing e de Relacionamento com Clientes. No período de 1981 a 2000 trabalhou na CESP/ELEKTRO onde ocupou inúmeras funções executivas, destacando-se as áreas de Marketing, Faturamento, Atendimento ao Cliente e Eficiência Energética. Atualmente é Diretor Executivo, responsável pelas atividades de comercialização de energia elétrica da Companhia para os diversos segmentos de mercado.

Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e de Planejamento Estratégico

JOÃO LUÍS DA ROCHA CALISTO, 57 anos, casado, engenheiro, graduado em Engenharia Civil pela Fundação Armando Álvares Penteado, Pós-Graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas, MBA em Administração de Negócios pela Fundação Dom Cabral e pós-MBA em Gestão Empresarial pela Kellogg School of Management (Northwestern University). Atua no setor elétrico há mais de 30 anos. Em 1982 iniciou na CESP onde ocupou inúmeras funções executivas, destacando-se a área de Assuntos Regulatórios. Atualmente atua como Diretor Executivo.

(iii) Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal

JARBAS T. BARSANTI RIBEIRO, 64 anos, brasileiro, membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia. Sócio da consultoria Jharbas Barsanti Perícias Judiciais Ltda. Formado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1974, em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1989, possuindo ainda especialização em Econometria pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e Análise de Balanços pelo IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais. É membro do American Institute of Certified Public Accountants (AICPA) e Associação dos Peritos Judiciais do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), é sócio fundador da Câmara de Arbitragem do Rio de Janeiro, do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr) e atua como Perito Judicial na área Econômico-Contábil-Financeira há 25 anos.

Conselheiro Fiscal Efetivo

FRANÇOIS MOREAU, 56 anos, brasileiro, solteiro, membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia. É formado em Administração de Empresas, com pós-graduações em administração avançada (City of London Polytechnic), e estratégia (Stanford) e MBA pelo

PDG/SDE. Membro da APIMEC (Associação Brasileira de Analistas de Mercado de Capitais) e do IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás), do Instituto Liberal do Rio de Janeiro e do The Independent Institute dos EUA. É Diretor da Estratégia & Valor Consultores Associados Ltda., empresa de consultoria no desenvolvimento de negócios de infra-estrutura e energia no Brasil, Argentina e Bolívia.

Conselheiro Fiscal Efetivo

MARCELO CURTI, 53 anos, brasileiro, casado, membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. Economista formado pela Fundação Armando Álvares Penteado – São Paulo (FAAP) em 1985, pós-graduado em administração de empresas pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) em 1986, é sócio diretor da MAIOL Assessoria Empresarial. Atuou no Grupo Safra de 1981 a 2008, quando exercia o cargo de Diretor de Planejamento e Controle e foi membro do Comitê Executivo do Banco J. Safra de 2003 a 2006.

Conselheiro Fiscal Suplente

ARY WADDINGTON, 82 anos, brasileiro, membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. Contabilista formado pela Academia do Comércio Candido Mendes e Economista pela Faculdade Nacional Economia (Universidade do Brasil). Pós-graduado em Análise Econômica, pelo Conselho Nacional de Economia, e em Análise de Investimentos, pelo New York Finance Institute. Atuou no Conselho Fiscal de diversas empresas, tais como: Richard Saigh Ind. e Com. AS, União Química Farmacêutica Nacional S.A, AMBEV, Cia.Cervejaria Brahma, entre outras, e como Conselheiro de Administração na Artesia Investment. Foi Diretor Financeiro no Banco Geral do Brasil, Banco Aymoré de Investimento/Banco Holandes Unido (ABNBANK), entre outras. Ademais, atuou como Presidente do Conselho Técnico da ANBID e Professor de Mercado de Capitais na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e FGV/RJ.

Conselheiro Fiscal Suplente

EDMUNDO FALCAO KOBLITZ, 53 anos, brasileiro, casado, membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. Economista formado pela Universidade Cândido Mendes de Ipanema, atualmente atua como Diretor Administrativo e Financeiro do grupo Sevan Marine do Brasil. Possui 27 anos de experiência como Executivo Financeiro, atuando em empresas nacionais e multinacionais, tais como: Transocean Brasil, Brasil Telecom, Texaco, exercendo nestas empresas cargos de gerência financeira.

Conselheiro Fiscal Suplente

MURICI DOS SANTOS, 39 anos, brasileiro, casado, membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. Formado em Direito e em História pela Universidade Guarulhos, e Especialização em Direito Societário pela Fundação Getúlio Vargas. Possui experiência como Consultor em Governança Corporativa, prestando serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas administrativa, financeira e tributária; e serviços de auditoria e atuação em Conselhos Fiscais e Conselhos de Administração. Atuou como Conselheiro Fiscal em empresas nacionais, tais como: Drogasil, M&G Poliéster, Tafibrás Participações, Bicycletas Monark, Banco Nossa Caixa, Medial Saúde, Santos Brasil, AES Tietê, Companhia Paranaense de Energia – Copel, Pettenati Indústria Textil, Anhembi Morumbi, Cristal Pigmentos do Brasil, HRT Participações em Petróleo. Atualmente, ocupa o cargo de

Conselheiro Fiscal suplente nas empresas Guararapes Confecções e Triunfo Participações e Investimentos.

(b) Condenações criminais, condenações em processo administrativo da CVM e penas aplicadas e condenações judiciais ou administrativas transitadas em julgado que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos com qualquer administrador ou membro do conselho fiscal

Nenhum dos profissionais mencionados no item 12.8(a) acima foi condenado criminal ou administrativamente pela CVM, estando todos eles devidamente habilitados para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre

(a) administradores da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não existe, na data deste Formulário de Referência, nem existiu, nos últimos três exercícios sociais, relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia.

(b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, ou não possuiu, nos últimos três exercícios sociais, empresas controladas diretas ou indiretas.

(c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, ou não possuiu, nos últimos três exercícios sociais, empresas controladas diretas ou indiretas.

(d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não existe, na data deste Formulário de Referência, nem existiu, nos últimos três exercícios sociais, relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

(a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, da Companhia

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, ou não possuiu, nos últimos três exercícios sociais, empresas controladas diretas ou indiretas.

(b) controlador direto ou indireto da Companhia

Os Srs. Armando de Azevedo Henriques e Elizabeth Christina DeLaRosa, membros do Conselho de Administração, são funcionários e/ou administradores de sociedades controladas pela Duke Energy Corporation.

Os Srs. Armando de Azevedo Henriques, Jairo de Campos, Angela Aparecida Seixas e Carlos

Alberto Dias Costa, membros da Diretoria Estatutária e/ou Conselho de Administração, dependendo do caso, são empregados e/ou administradores da Duke Energy International, Brasil Ltda. e/ou de suas sociedades controladas.

O Sr. Yinsheng Li, candidato a membro efetivo do Conselho de Administração, é empregado e/ou administrador (Class A Manager) da China Three Gorges em Luxemburgo, que quando do Fechamento da Operação, passará a ser controladora indireta da Companhia.

Tendo em vista que a empresa Duke Energy Corporation, atual controladora indireta da Companhia, é americana, ela não possui CNPJ.

(c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Item não aplicável, uma vez que não há, na data deste Formulário de Referência, ou não houve, nos últimos três exercícios sociais, relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, entre administradores da Companhia e fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia

ANEXO II

DUKE ENERGY INTERNATIONAL, GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 188ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2016, às 12h45, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente da Mesa; Sra. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, nos termos da parte final do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques**, o Sr. **Martin Lythgoe**, o Sr. **Eliseu N. Andrade**, o Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes** e a Sra. **Elizabeth DeLaRosa**, participando por meio de conferência telefônica, nos termos do §3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA: (i)** Em razão do esperado fechamento da operação por meio da qual o controlador indireto da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. ("Companhia"), a Duke Energy International Group S.à.r.l. ("DEIG"), alienará a totalidade do capital da Duke Energy International Brazil Holdings S.à.r.l. ("DEIBH"), nova denominação social da Duke Energy International Brazil Holdings Ltd., detentora indireta de todas as 31.180.723 ações ordinárias e 57.849.548 ações preferenciais da Companhia, representando, no total, aproximadamente 99,06% do capital votante da Companhia e sua subsidiária, à China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l. ("CTG"), que resultará na alienação de controle da Companhia, conforme já divulgado por meio dos fatos relevante datados de 10 de outubro de 2016 e 10 de novembro de 2016 ("Operação"), proceder a convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como seus respectivos suplentes, com exceção do membro eleito pelos empregados da Companhia e seu respectivo suplente, para o término do mandato que se iniciou na data da Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2015 e deverá se encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária de 2018, sendo certo que tais conselheiros eleitos tomarão posse somente na data do efetivo Fechamento (conforme definido abaixo) da Operação, o qual será devidamente informado ao mercado por meio de Fato Relevante, quando deverá ocorrer, também, a renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, com exceção do membro eleito pelos empregados da Companhia e seu respectivo suplente. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração. Na sequência, os membros do Conselho de Administração passaram a deliberar sobre a Ordem do Dia, a saber: **(i)**

Inicialmente, foi esclarecido aos Srs. membros do Conselho de Administração a publicação do Fato Relevante, em 10 de outubro de 2016, por meio do qual foi informado ao mercado que naquela data a DEIG celebrou, na qualidade de vendedora, um Contrato de Compra e Venda ("Contrato de Compra e Venda") com a CTG, por meio do qual se formalizou a Operação. Além disso, foi informado que, em 04 de novembro de 2016, foi publicado no Diário Oficial da União, decisão do Superintendente Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), pela aprovação sem restrições do Ato de Concentração nº 08700.007003/2016-64, autorizando-se a alienação de controle da Companhia, por seu acionista controlador indireto DEIG para a CTG. Foi lembrado ainda que, conforme Fato Relevante publicado em 10 de novembro de 2016, o Fechamento da Operação está ainda sujeito ao cumprimento das demais condições precedentes costumeiras, incluindo a obtenção da aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica ("Fechamento"). Nesse sentido, em razão do esperado Fechamento da Operação, faz-se necessário proceder a convocação de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de Acionistas para que os Acionistas deliberem sobre a eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como seus respectivos suplentes, com exceção do membro eleito pelos empregados da Companhia e seu respectivo suplente, para o término do mandato que se iniciou na data da Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2015 e deverá se encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária de 2018, sendo certo que tais conselheiros eleitos tomarão posse somente na data do efetivo Fechamento da Operação, o qual será devidamente informado ao mercado por meio de Fato Relevante, quando deverá ocorrer, também, a renúncia dos atuais membros do conselho de administração da Companhia, com exceção do membro eleito pelos empregados da Companhia e seu respectivo suplente. Assim, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, proceder com a convocação da AGE nos termos acima mencionado. Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 6º e 12º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na AGE, incluindo a Proposta da Administração, estarão disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir da publicação do Edital de Convocação da AGE, para consulta, (i) na sede social da Companhia, (ii) no endereço eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br), (iii) no endereço eletrônico da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br); e (iv) no endereço eletrônico da Companhia (<http://www.duke-energy.com.br>). **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio.

São Paulo, 29 de novembro de 2016.

ANEXO III

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL, GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 02.998.301/0001-81
NIRE: 35.300.170.563**

FATO RELEVANTE

A Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei No. 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Instrução CVM No. 358/02, vem por meio deste Fato Relevante informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi informada hoje por seu acionista controlador indireto, Duke Energy International Group S.à.r.l. ("DEIG"), que, na presente data, a DEIG celebrou, na qualidade de vendedora, um Contrato de Compra e Venda ("Contrato de Compra e Venda") com a China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l. ("CTG"), na qualidade de compradora, para alienação da totalidade do capital da Duke Energy International Brazil Holdings S.à.r.l. ("DEIBH"), nova denominação social da Duke Energy International Brazil Holdings Ltd.

O Contrato de Compra e Venda regula a venda direta de todas as 735.023 ações preferenciais da Companhia detidas pela DEIBH e venda indireta (mediante venda das ações da DEIBH, detentora da totalidade do capital social da Duke Energy International, Brasil Ltda. para a CTG) de todas as 31.180.723 ações ordinárias e 57.849.548 ações preferenciais da Companhia detidas pela Duke Energy International Brasil Ltda., representando no total aproximadamente 99,06% do capital votante da Companhia e sua subsidiária ("Transação").

O preço de aquisição por ação da Companhia no âmbito da Transação é de US\$10.80 (dez dólares e oitenta centavos de dólar), sujeito aos seguintes ajustes (aplicável proporcionalmente ao valor das ações da Companhia): (i) dedução do valor provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas subsidiárias na data do fechamento da Transação para fins do processo nº. 0034944-23.2015.4.01.3400 movido pela APINE – Associação dos Produtores Independentes de Energia Elétrica, que discute o impacto financeiro do risco hidrológico e o mecanismo de sua alocação entre os diferentes agentes do setor energético brasileiro; e (ii) reduzido ou acrescido do valor equivalente à diferença entre os valores do capital de giro líquido e do endividamento da Companhia apurados na data do fechamento da Transação e os constantes das informações financeiras de 30 de junho de 2016. O preço de aquisição final em Reais será divulgado pela Companhia no Fato Relevante a ser publicado quando do fechamento da Transação.

O fechamento da Transação estará sujeito ao cumprimento de condições precedentes costumeiras para esse tipo de operação, incluindo a obtenção das devidas aprovações por parte das autoridades públicas competentes, incluindo o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Tendo em vista que o fechamento da Transação representará a alienação do controle da Companhia para a CTG, a CTG deverá promover uma Oferta Pública de Aquisição (OPA) das ações ordinárias em circulação da Companhia, nos termos do art. 254-A da Lei das S.A.

A Companhia voltará a informar seus acionistas e o mercado sobre quaisquer outros desenvolvimentos relevantes relacionados à Transação.

O departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 10 de outubro de 2016.

Angela A. Seixas
Diretora Executiva de Relações com Investidores
Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

**Duke Energy International,
Geração Paranapanema S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ: 02.998.301/0001-81 – NIRE nº 35.300.170.563

FATO RELEVANTE

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 02.998.301/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, CEP 04578-910 (a “Companhia”), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e da Instrução CVM nº 358/02, vem por meio deste Fato Relevante, dando seguimento às informações já prestadas no Fato Relevante de 10 de outubro de 2016, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi publicado no último dia 04 de novembro de 2016, no Diário Oficial da União, decisão do Superintendente Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), pela aprovação sem restrições do Ato de Concentração nº 08700.007003/2016-64, autorizando-se a alienação por seu acionista controlador indireto, Duke Energy International Group S.à.r.l. (“DEIG”), na qualidade de vendedor, para a China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l. (“CTG”), na qualidade de compradora, da totalidade do capital da Duke Energy International Brazil Holdings S.à.r.l. (“DEIBH”), que é detentora da totalidade do capital social da nossa controladora direta Duke Energy International, Brasil Ltda., representando, assim, a alienação indireta, para a CTG, de todas as 31.180.723 ações ordinárias e 57.849.548 ações preferenciais da Companhia detidas pela Duke Energy International Brasil Ltda., que representam aproximadamente 99,06% do capital votante da Companhia e sua subsidiária (a “Transação”).

A referida decisão ainda está sujeita a recurso ou avocação do ato de concentração pelo prazo de 15 dias da data da publicação da decisão, quer seja, até 21.11.2016. Caso não seja interposto recurso nem ocorra a avocação no prazo antes citado, a decisão transitará em julgado, tornando-se definitiva.

O fechamento da Transação estará sujeito ao cumprimento das demais condições precedentes costumeiras, incluindo a obtenção da aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Tendo em vista que o fechamento da Transação representará a alienação indireta do controle da Companhia para a CTG, a CTG deverá promover, tempestivamente, uma Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) das ações ordinárias e das ações preferenciais em circulação da Companhia, nos termos do art. 254-A da Lei das S.A, da regulamentação aplicável e do

inciso III do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, cujos termos e condições serão divulgados pelo novo acionista controlador, conforme a Instrução CVM nº 361/2002.

A Companhia voltará a informar seus acionistas e o mercado sobre quaisquer outros desenvolvimentos relevantes relacionados à Transação.

O departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 10 de novembro de 2016.

Angela A. Seixas

Diretora Executiva de Relações com Investidores

Duke Energy International,
Geração Paranapanema S.A.